DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1336A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 – Centro – Altinópolis – SP, 14.350-000
Fone: (0xx16) 3665-9500
E-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 173, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Responsável pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, o Senhor **MARCELO HENRIQUE PEREIRA,** portador da cédula de identidade, RG nº 47.745.762-9 SSP/SP, para atuar como Autoridade de Trânsito do Município de ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único. A Autoridade Municipal de Trânsito terá por competência, cumprir e executar o que estabelece a Lei Municipal nº 1.965, de 23 de junho de 2017 e as competências municipais estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis